

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 783, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **TADEU DOURADO MATOS MELO**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 28 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 784, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico de Gerenciamento de Veículos e Transporte e dá outras providências. ”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **TADEU DOURADO MATOS MELO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Gerenciamento de Veículos e Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 28 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal